



EXCELENTÍSSIMO SENHOR

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVO CABRAIS/RS.**

AUTOR: Ver. SILOMAR GARCIA SILVEIRA

BANCADA: PP – PROGRESSISTA

ASSUNTO: **PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 004/2023**

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Plenário, e após aprovado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte:

PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

Que o Poder Executivo Municipal informe a essa Casa Legislativa quais contratos de aquisição de merenda escolar estão em vigor, bem como apresentar o último com validade e seus aditivos, caso haja.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido de informações tem azo às denúncias que tem chegado ao signatário de que os preços estão sendo praticados muitíssimo além daqueles que atualmente são praticados no mercado.

Inclusive, chegou a informação que há produtos como o queijo adquirido por R\$56,80(cinquenta e seis com oitenta centavos) e carne moída a R\$43,19(quarenta e três reais com dezenove centavos), quando se sabe que há em várias redes de compra o queijo a pouco mais de cinquenta por cento desse valor e a carne moída a mais de trinta por cento a menor, pois se paga no supermercado o queijo a menos de trinta reais e a carne moída a pouco mais de vinte e cinco reais.

De outra banda, cabe ressaltar que há política pública governamental, que abre exceções à lei, para que os poderes públicos adquiram insumos oriundos da AGRICULTURA FAMILIAR, onde o queijo poderia se transformar em um manancial econômico para os agricultores.

No caso de Novo Cabrais, há inúmeros produtores rurais, a exemplo dos casais Aldo e Magda e Flávio e Tânia, que produzem queijos para comercializar, além de outros tantos produtores, como na Linha São João e outras localidades, os quais se tivessem o incentivo do Poder Público, poderiam potencializar a sua produção, e encontrar uma fonte maior de rende, inclusive, caso ampliada a escala de produção poderiam estimular o emprego, e tenham a certeza que o produto seria adquirido por mais de um terço do que este anunciado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

Assim, faz-se necessário a apresentação do contrato administrativo em vigor para a aquisição de merenda bem como seus aditivos, caso houver.

Cumpra lembrar, que denúncias chegando aos vereadores, é dever por competência e função, no âmbito de suas funções de fiscalização, o pedido de informação, porque a mesma comunidade que traz as denúncias tem o direito de juntamente com a população ter as informações sobre tudo quanto acontece com o dinheiro público.

Ainda registra mais, que através destas proposições é que é o canal competente para o exercício da vereança na busca de informações que podem não ser desabonadoras, para a Administração Municipal.

Pois, sabemos que os produtos oscilam de preços, porém, é da natureza dos contratos administrativos o seu aditamento, para o fim de manter o equilíbrio econômico e financeiro das relações de compra de bens e produtos na administração pública, como preceitua a Lei nº8.666/93.

A democracia é o poder do povo, e por isso o povo deve ser bem informado com transparência sobre os destinos dos recursos públicos, pois para muitos a Lei de Acesso à Informação-LAI e os portais de transparências são claros aos olhos leigos.

O Poder Legislativo existe é justamente para isto, representar e proteger a população, que também não tem o conhecimento suficiente para decifrar debates técnicos com acuidade, como por exemplo o princípio constitucional do processo legislativo.

Estou torcendo para que as informações estejam erradas, porque do contrário a situação é de ser apurado com muito rigor técnico, e trará desdobramentos imprevisíveis.

Caros Colegas Vereadores, este é o pedido de informações.

Sala de Sessões, 05 de abril de 2023

Ver. Silomar Garcia Silveira
Bancada do PP- PROGRESSISTAS